



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

Publicado

Hoje Centro Sul

em 07 / 03 / 2018

1029 pág 21

DECRETO 16/2018

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei Municipal nº 879/2017, de 14 de dezembro de 2017.

**DECRETA**

**Artigo 1.º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 805.632,00 (Oitocentos e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais), destinado a dar cobertura à seguinte dotação:

**A) SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO**

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS	
03.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
28.846.0403.2-021 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVENIOS	
00341 00738 3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	65.638,17
05. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES	
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO E DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.361.1201.1-033 CONSTRUÇÃO, AMP E REF - EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
00751 00129 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
07. SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO	
07.003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
26.782.1501.1-063 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E BUEIROS	
02431 00005 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	667.993,83
09. SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL HABITAÇÃO E CIDADANIA	
09.002 DEPTO DE PROGRAM E PROJ DE RESGATE DA CIDADANIA E PROM SOCIAL	
08.244.0801.2-082 MANUTENÇÃO DO CRAS	
02940 00934 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
02980 00934 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00

**Art. 2.º**- Para dar cobertura ao Crédito aberto em decorrência da Autorização constante desta Lei, serão utilizados como recursos o superávit financeiro das Fontes:

**A) SUPERAVIT FINANCEIRO**

CONT REP N. 0309753-40/09 - MCIDADES Pav Pedra Irregular FT 738.....R\$ 153.000,00

TERM COMP. PAC202925/12 - CONST. UNID. EDUC INFANTIL FTE 129.....R\$ 60.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

Recursos Ordinários (Livres) - Defesa Civil.FTE 005.....	R\$ 667.993,83
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS FTE 934.....	R\$ 12.000,00
<b>TOTAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO.....</b>	<b>R\$ 805.632,00</b>

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Municipal de Inácio Martins, em 10 de janeiro de 2018

**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal